

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 2024/000092

FORNECIMENTO DE MATERIAIS INSTITUCIONAIS

Equipe Técnica

Suellen da Silva Torres

Rhaniellen Oliveira Castro

Débora Gobbo

1. Informações Básicas

- 1.1. A contratação pretendida tem por objetivo atender as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região – CREF22/ES, de modo a atender suas atribuições finalísticas de atendimento ao profissional e empresas inscritas, fiscalização, orientação e representação institucional;
- 1.2. Este estudo técnico preliminar visa a aquisição de mobiliários para uso do CREF22/ES, apontando a melhor solução para a administração pública, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação;
- 1.3. Os materiais em tela são considerados comuns porque seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo ato convocatório, por meio de especificações usuais do mercado;
- 1.4. O estudo também traz algumas considerações sobre as regras, que poderão subsidiar a elaboração do Termo de Referência.

2. Descrição da necessidade

- 2.1. Torna-se necessária a aquisição de materiais institucionais para atender às necessidades do CREF22/ES;
- 2.2. A aquisição contempla o fornecimento, entrega e instalação dos produtos indicados na tabela de especificação dos itens;
- 2.3. A necessidade de adquirir materiais institucionais personalizados para o CREF22/ES emerge de uma significativa mudança na imagem institucional, tornando-se imprescindível a atualização dos materiais utilizados. Isso visa refletir de forma adequada a logo do CREF22/ES, contribuindo para a construção de uma imagem unificada e profissional em todos os aspectos;
- 2.4. Para manter a padronização institucional e a eficiência operacional, será necessário adquirir mochilas para notebooks. As mochilas não apenas protegem os equipamentos utilizados pelos funcionários/colaboradores do CREF22/ES, mas também refletem o compromisso da instituição com a organização e a segurança dos recursos tecnológicos utilizados em suas atividades;
- 2.5. Assim, a aquisição desses materiais personalizados não apenas atende às necessidades estéticas e de identidade visual, mas também fortalece a representação institucional, a eficiência operacional e a segurança dos recursos tecnológicos no âmbito do CREF22/ES;
- 2.6. O CREF22/ES tem como finalidade de orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Educação Física, desta forma, a produção de materiais institucionais acerca dos aspectos técnicos e legais da profissão faz parte da estratégia de orientação aos profissionais de arquitetura e públicos relacionados, com o objetivo de reduzir vícios e práticas incorretas no exercício da profissão;
- 2.7. A plotagem do veículo justifica-se pela necessidade de identificar o veículo institucional, adequando-se assim as normativas federais que definem que veículos de propriedade de órgãos públicos devem ser identificados como tais e serem de uso exclusivo em serviço.
- 2.8. A confecção de placas de identificação para mesa em acrílico visa atender as necessidades de identificação de mesas e reuniões, proporcionando um ambiente organizado e profissional para as atividades do CREF22/ES.
- 2.9. A aquisição das placas de identificação é essencial para a organização de eventos, encontros e reuniões institucionais, garantindo a padronização e facilidade de identificação.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Gerência Executiva	Suellen Torres

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a realização do serviço e entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao produto;

Item	Descrição	CATMAT/CATSERV	Quantidade
1	Mochila para Notebook com logotipo do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Conforme modelo que será encaminhado pelo CREF22/ES e que consta no Anexo I do Termo de Referência.	22551	100
GRUPO 1	2 Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (invertido) - parte dianteira - 1,150m X 0,3142m de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30
	3 Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X 0,2022m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa.	18961	30
	4 Adesivo – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro 0,30m X 0,0346 m de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30
	5 Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” - portas laterais - 0,60m X 0,1639m de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30
	6 Adesivo - Brasão Oficial - portas laterais - 0,30 x 0,30- de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30
	7 Adesivo - Logotipo CREF - portas laterais - ,65m X 0,2169m Com instalação inclusa	18961	30
	GRUPO 2	8 Placas de identificação para mesa (prisma em acrílico com impressão DTF, em acrílico 2mm cristal. Especificações: Impressão DTF, medidas 0,250m x 0.100m x 0.003m. de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência	484146
9 Prismas em acrílico com bolso para encaixe de papel (sem impressão) em acrílico 2 mm cristal, especificações: bolso para encaixe de papel, medidas 0.250mx0.100mx0.003m. de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência		394234	5

- b) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- c) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) Os bens devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- f) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato;
- h) A garantia a ser fornecida deve atender o disposto no código de defesa do consumidor.
 - i) A CONTRATADA será responsável pelo custeio da instalação e também pela instalação dos adesivos nos veículos do CREF22/ES.
 - ii) A instalação/aplicação dos adesivos será realizada na sede da Contratada ou no local na Grande Vitória /ES indicado pela Contratada.

5. Descrição da solução como um todo

- 5.1. Aquisição de materiais, para atender as necessidades do CREF22/ES;
- 5.2. Todos os itens deverão ser novos e de primeiro uso e deverá fornecer garantia do fabricante;
- 5.3. Este processo tem como objetivo a aquisição de materiais para suprir as necessidades do CREF22/ES. A lista de materiais solicitados se encontra detalhada logo abaixo:
- 5.4. O custo estimado total desta contratação é de **R\$ 29.951,41 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)** atualmente a frota do CREF22/ES é composta por 05 veículos, sendo eles: 04 Toyota Yaris Heatch, cor branca, ano 2024/2024 e 01 Hyundai HB20 Plus Heatch, cor branca, ano 2024/2024

6. Especificações técnicas

- 6.1. **ITEM I: MOCHILAS PARA NOTEBOOK COM LOGOMARCA INSTITUCIONAL (conforme modelo e especificações no Anexo I deste Termo).**

Modelo: Executiva

Dimensões:

Capacidade: Notebook 15 a 17 polegadas;

Descrição do Produto:

Mochila Executiva Para Notebook Horizonte

- Dimensões: 45 x 39 x 11 cm

- Material: Poliéster (durável e de alta qualidade)

- Peso: 0,46 kg

- Capacidade: 20 litros

- Compatível com notebook 15.6" até 43,2 cm

- Cor: Preta

Atributos:

- 03(três) compartimentos frontais (pequeno, médio e grande) espaçoso com fechamento em zíper para

- armazenamentos.
- No compartimento principal(grande) deverá ter 01(uma) divisória com presilha em velcro com elasticidade almofadadas para notebook, específico para transporte, garantindo assim segurança e proteção
 - Presilhas para organização de cabos no interior.
 - 02(dois) bolsos laterais.
 - O forro anti-arranhões Nylex protege seu notebook contra derramamentos, impactos e arranhões.
 - Malha premium resistente à água com revestimento extremamente durável na parte inferior da bolsa para proteger contra derramamentos e outras condições adversas, mantendo sua bolsa elegante e parecendo nova.
 - Parte posterior almofadada e sistema de apoio acolchoado para as costas.
 - Alças traseiras ajustáveis e acolchoadas, permitindo personalização para diferentes tamanhos e conforto no transporte.

Personalização:

- Logo do CREF22/ES, versão horizontal, em placa metálica, cor prata, tamanho mínimo de 7cm x 3cm, tamanho máximo 9cm x 5cm.

6.2 ITEM II: ADESIVO INSTITUCIONAL PARA VEÍCULO DO CREF22/ES (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (invertido), parte dianteira

Dimensões: 1,150m X 0,3142m

Fonte: Arial

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cor da impressão: preto

Projetado para ser lido através de espelhos (texto invertido)

Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Dimensões: 0,74m X 0,2022m

Fonte: Arial

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cor da impressão: preto

Adesivo - “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Dimensões: 0,30m X 0,0346 m

Fonte: Arial

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cor da impressão: preto

Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” – portas laterais (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Dimensões: 0,60m X 0,1639m

Fonte: Arial

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cor da impressão: preto

Adesivo - Brasão Oficial - portas laterais - 0,30 x 0,30 (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Dimensões: 0,30 x 0,30

Fonte: Arial

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cor da impressão: Cores do Brasão Oficial da República (verde, amarelo, azul e branco)

Adesivo - Logotipo CREF - portas laterais - 0,65 (conforme modelo e especificações no Anexo II deste Termo).

Dimensões: 0,65m X 0,2169m

Fonte: Conforme até de impressão a ser disponibilizada pelo CREF22/ES.

Material: Vinil Polimérico

Adesão: Cola compatível com o material do adesivo

Cores da impressão

- Pantone 1 - 2182C
- Pantone 2 - 362C
- Preto
- 70% de Preto

6.3 ITEM III:

6.3.1 PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA MESA (PRISMA EM ACRÍLICO COM IMPRESSÃO DTF), conforme modelo e especificações no Anexo I deste Termo).

- Quantidade: 33 unidades
- Material: Acrílico 2mm cristal
- Especificações: Impressão DTF, medidas 0.250 x 0.100 x 0.003.

6.3.2 PRISMA EM ACRÍLICO COM BOLSO PARA ENCAIXE DE PAPEL (SEM IMPRESSÃO); conforme modelo e especificações no Anexo I deste Termo).

- Quantidade: 5 unidades
- Material: Acrílico 2mm cristal
- Especificações: Bolso para encaixe de papel, medidas 0.250x0.100x0.003

7. Prazo de entrega, instalação e garantia técnica

7.1 Prazo para entrega das mochilas: 20 dias após a ordem de fornecimento;

7.2 Prazo para entrega dos adesivos: 10 dias após a ordem de fornecimento.

7.3 Prazo para entrega das placas e prismas: 10 dias após a ordem de fornecimento.

7.4 Nas hipóteses em que os itens entregues não se conformarem com as especificações do Termo de Referência, o fornecedor deverá substituí-los, às suas expensas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data do termo de recusa dos itens;

7.5 Todos os custos relativos à instalação/aplicação correrão por conta do Licitante, sendo este o único responsável por eventuais danos, extravios ou outras ocorrências durante o processo.

7.6 A CONTRATADA será responsável pela instalação/aplicação, bem como por todo custo relativos instalação dos adesivos nos veículos do CREF22/ES.

8 Estimativa das quantidades a serem contratadas

8.1 Os quantitativos estimados totais foram estabelecidos com base no quantitativo individual encaminhados por cada uma das unidades do Instituto;

8.2 O detalhamento das quantidades por unidade participante encontra-se dispostas no Termo de Referência.

9 Solicitação de amostras de todos os itens.

9.1 Obrigatoriedade de Apresentação de Amostras

9.1.1 Para fins de qualificação e avaliação da proposta, o(s) Licitante(s) deverá(ão) apresentar amostras do(s) produto(s) ofertado(s), conforme descrito dos itens na tabela do item 01 e grupo 1 do Termo de Referência, nas condições abaixo estabelecidas.

9.1.2 A apresentação das amostras é condição indispensável para a participação no certame e para a comprovação da conformidade do produto ofertado com as especificações exigidas neste Termo de Referência.

9.1.3 Serão exigidas amostras para todos os itens

9.2 Prazo e Local para Entrega das Amostras

9.2.1 As amostras de todos os itens deverão ser entregues no prazo máximo de 10(dez) dias úteis após a solicitação sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega., no seguinte endereço: Avenida Nossa Senhora da Penha, 699, Torre B, Sala 703, Santa Lúcia, Vitória/ES CEP: 29056-250;

9.2.2 A entrega das amostras deverá ser feita de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 as 17:00 h salvo em feriados ou recesso administrativo.

9.3 Identificação das Amostras

9.3.1 As amostras deverão ser devidamente identificadas com a razão social, CNPJ, número da proposta e o item correspondente da planilha de preços, para facilitar a sua avaliação.

9.3.2. A amostra deverá ser apresentada em embalagem adequada que garanta sua integridade durante o transporte e manuseio.

9.3.3 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

9.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

9.4 Critérios de Avaliação das Amostras

9.4.1. A amostra será avaliada pela Comissão de Licitação com base nas especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência.

9.4.2. A amostra deverá atender integralmente às características e requisitos técnicos descritos no Termo de Referência. A não conformidade com as especificações acarretará a desclassificação do Licitante.

9.4.3 Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

9.4.3.1. **Item (1): Mochila para Notebook com logomarca institucional.**

9.4.3.2. **Qualidade dos Materiais:** Serão inspecionadas a robustez e a textura dos materiais utilizados na confecção, incluindo zíperes, alças e o tecido principal.

9.4.3.3 **Funcionalidade:** Serão avaliados os compartimentos internos para verificação do cumprimento das especificações e da segurança no transporte de notebooks e outros acessórios.

9.4.3.4 **Estética e Design:** Conferir se o logotipo e quaisquer outros designs estão corretamente posicionados e apresentam alta qualidade na personalização das plaquinhas.

9.4.3.5. **Itens (2 a 7): Adesivos Veiculares.**

9.4.3.6. **Adesão e Durabilidade:** Será verificada a adesão do vinil à superfície dos veículos sob diferentes condições climáticas e, verificada a resistência ao desgaste, desbotamento e danos mecânicos.

9.4.3.7 **Precisão Visual:** Será assegurado que o design, as cores e o texto dos adesivos estejam precisos e legíveis de acordo com as especificações de cada item.

9.4.3.8 **Remoção e Resíduos:** Será verificado se o adesivo pode ser removido sem deixar resíduos ou danificações na superfície do veículo.

9.5 Devolução das Amostras

9.5.1. As amostras não serão devolvidas aos Licitantes, exceto se solicitado previamente e por escrito, sendo o custo da devolução por conta do Licitante.

9.5.2. Caso a amostra não seja retirada no prazo estabelecido, a Administração poderá descartá-la de acordo com a legislação vigente.

9.6 Responsabilidade pelo Custos

9.6.1. Todos os custos relativos à apresentação e entrega das amostras correrão por conta do Licitante, sendo este o único responsável por eventuais danos, extravios ou outras ocorrências durante o processo.

9.7 Outras Disposições

9.7.1. A não apresentação das amostras dentro do prazo estabelecido ou a apresentação de amostras em desacordo com as especificações exigidas neste Termo de Referência resultará na desclassificação do licitante.

9.7.2 Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10. Levantamento de Mercado

10.1 Para as mochilas de notebook, o mercado disponibiliza opções robustas e elegantes que podem ser personalizadas com a logomarca da instituição. Estas maletas são projetadas para oferecer não apenas um aspecto visual profissional, mas também proteção eficaz para equipamentos eletrônicos em deslocamentos frequentes.

10.2 Em relação aos adesivos para veículos, a indústria de adesivos oferece produtos especialmente formulados para uso externo, garantindo alta aderência e resistência a condições climáticas adversas. Estes adesivos são utilizados para identificação de veículos oficiais, incluindo diferentes formatos e tamanhos, desde adesivos menores para portas até faixas maiores para a parte dianteira ou traseira dos veículos.

10.3 Cada uma dessas soluções de mercado destina-se a atender as necessidades específicas do Sistema CREF22/ES, garantindo que os materiais e produtos adquiridos reflitam a imagem e os padrões institucionais de forma adequada e duradoura. A escolha de fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis também reforça o compromisso da instituição com a responsabilidade ambiental e social. Deste modo, passaremos a discorrer sobre o levantamento de mercado em termos de valores.

10.4 O procedimento administrativo adotado para a realização desta pesquisa de preços é com base na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, e foi consultada em diversas fontes, quais sejam:

- I. Sistemas Oficial de Governo, a saber: módulo Pesquisa de Preços do Sistema Comprasnet;
- II. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano por intermédio do Portal Nacional de Compras Públicas;
- III. Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores

10.5 Para fins de cumprimento do inciso I do artigo 3º da IN supramencionada, registra-se que a descrição do objeto pesquisado conforme consta na planilha abaixo onde buscou-se maior similaridade entre os itens do objeto e o Catmat/Catser disponível, principalmente em relação ao Sistema de Compras Net.

10.6 A Pesquisa de Preços estimativa a ser aceito na licitação teve por base um Mapa de Preços que foi elaborado com base na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional. A pesquisa de preço foi realizada no Painel de Preços, PNCP e foram considerados os preços praticados em sites de domínio amplo. Foram encontradas contratações de outros órgãos, porém as mesmas foram realizadas conforme as demandas do órgão contratante, e algumas não foram possíveis a utilização para compor a pesquisa, sendo que apenas

foi possível utilizar 03 (três) contratações localizadas no PNCP para compor a pesquisa de preço, foi localizada a Ata de Registro de Preços do Confef, porém não foi possível utilizá-la devido ao baixo valor dos itens abaixo dos preços praticados pelo mercado fornecedor, e não podendo compor a nossa planilha de preço. Foi realizada também pesquisa no Painel de preços e também foi realizada pesquisa de mercado junto a fornecedores, foram encaminhados 45 (quarenta e cinco) e-mails para solicitando cotação de orçamento, e apenas 08(oito) responderam. Porém não foi possível, a utilização dos valores unitários de alguns itens das propostas das seguintes empresas: Acrílico SP e Artsticker, pois os valores unitários estão superiores ao que outros fornecedores encaminharam, assim ao serem utilizados para compor a planilha de preços elevam o valor unitário final dos itens na nossa planilha. Conforme mostra as tabelas das pesquisas abaixo.

10.7 Segue abaixo a relação de empresas que compuseram a presente pesquisa de preços:

EMPRESA	TELEFONE
IMARETO LTDA	28 3522-5693/ 28 99911-0744
FARONI IMPRESSAO DIGITAL	27 3534-7880
TECPREINTI COMUNICAÇÃO VISUAL	(27) 3222-1914 / 3019-1904 / 99943-2685
ALPHAGRAPHICS BRASIL	(27) 3211-2300
GRAFICA ESPÍRITO SANTO	(27)3212-7800
TEIXEIRA IMPRESSAO DIGITAL E SOLUCOES GRAFICAS LTDA	(61) 3336-2001
FOX TROT COMERCIO E REPRE. LTDA	27 988831622
MULTI DESIGN COMUNICAÇÃO VISUAL E CONSTR.	27 999499899
M T PESSI PLACAS LTDA	27 999668844
BENTTO COMUNICACAO & DESIGN LTDA	(27)3315-2096 (27)3237-0699
PUBLICIDADE PATRIOTA IMPRESSOS EM GERAL LTDA,	(21) 99047-0245
IMPERIAL IMPRESSOES	(11) 2532-4246
MUNDO DIGITAL SERVICOS E COMERCIOS ELETRONICOS LTDA	16 998136561
AGGIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	(21) 3607-7865
JUMP SERVIÇOS GRAFICOS LTDA ME	21 2473-8902
A JUNIOR COMUNICACAO VISUAL E COMERCIO LTDA	(19) 3522-2566
GRAFICA PORTO LTDA	(11) 4638 3219
ARTSTICKER COMUNICACAO VISUAL LTDA	77 999614943
MNX COMERCIAL DE PAPEIS LTDA	(011) 2831-5343
CIDADE MAIS SOLUCOES EDITORIAIS LTDA	(62) 3093-1648
DANKA LTDA	tel:554133036400
IMPERIUM SOLUCOES EM PREMIACOES LTD	44998342880
INICIATIVA BRINDES	11) 5821-7425
ROAR MATERIAL INSTITUCIONAL	11 98354-4387
NOW BUCK MOCHILAS	11 2239 1308 / 11 2239 5477
METAH LTDA	17 982150271
MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇOES LTDA	28 35227721 28 999975497
GALAXY BRINDES	71 3304-4499 71 99916-5757
STARK SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	62 998699803
BABINSKI BOLSAS LTDA,	49-3425-5707
IDAPLAST INDU. COMERCIO	tel:1938095400
LUMINATI LTDA	(11) 99777-8167

GRAFICA E EDITORA GM	+27 3323.2900 /99935-2089
VIZZONI COMUNICACAO VISUAL LTDA (LIDER DIGITAL -	(27) 3362-7761 /(27) 9999-6158
ACRÍLICO PONTO COM	(27) 3225-0202
MUNDO DO ACRÍLICO	(21) 2724-2730
ROMATEC ACRÍLICO	(11) 4423-1430
SHOPPING DO ACRÍLICO ES	27992793227
ACRIPLAS	(14) 3204-5757
ELCRIL	(11) 4574-6543
ACRIMAX	(85) 3383 9582
ACRÍLICO RECIFE	(81) 99508-9525
MASTER ACRILICO	1141750375
IDEALLE ACRILICO	(19) 3497-3444
ACRILICOS SP	(11) 5510-1970
VERSAL ACRILICOS	51 3421-7304
MGM PLASTICOS	1121574898
SAVION	(11) 5581-0933
TOWBAR	(47) 99263-6426

10.8 Tabela dos itens de contratações de órgão e entidades pesquisados:

ÓRGÃO	NÚMERO DE CONTRATO / ATA / AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA	VALOR DA CONTRATAÇÃO
INST. ASSIST. TECNICA E EXTENSÃO RURAL	CONTRATO 054/2024	R\$ 22.610,00
SECRETARIA MUNIC. GESTÃO SALVADOR	CONTRATO 023/2022	R\$ 16.948,00
CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS CAMPOS	EMPENHO 112	R\$ 2.488,00

10.9 A pesquisa direta com fornecedores, foi empregada nos casos em que se perceberam relevantes imprecisões nas descrições constantes na planilha e os Catmats/Catsers disponibilizados pelo Sistema de Compras Net.

10.10 A solução de mercado existente para a aquisição destes itens se dá através de licitações por pregão eletrônico na qual a administração não possui a obrigatoriedade de aquisição de todo o quantitativo de uma única vez.

11. Estimativa do Valor da Contratação

Item	Descrição	CATMAT/CATSERV	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Mochila para Notebook com logotipo do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região Conforme modelo que será encaminhado pelo CREF22/ES e que consta no Anexo I do Termo de Referência.	22551	100	R\$ 211,74	R\$21.174,00

		VALOR TOTAL ESTIMADO ITEM 1					R\$ 21.174,00
GRUPO 1							
2	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (invertido) - parte dianteira - 1,150m x 0,3142m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30	R\$ 45,00	R\$ 1.350,00		
3	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” (convencional) - adesivo parte traseira - 0,74m X 0,2022m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00		
4	Adesivo – “USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO” – para lama dianteiro - 0,30m X 0,0346m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa.	18961	30	R\$ 35,25	R\$ 1.057,50		
5	Adesivo – “FISCALIZAÇÃO” - portas laterais - 0,60m X 0,1639m - de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30	R\$ 35,00	R\$ 1.650,00		
6	Adesivo - Brasão Oficial - portas laterais - 0,30m x 0,30m - de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30	R\$ 37,75	R\$ 1.132,50		
7	Adesivo - Logotipo CREF - portas laterais - 0,65m X 0,2169m – de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência. Com instalação inclusa	18961	30	R\$ 38,00	R\$ 1.140,00		
VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 1						R\$ 7.530,00	
GRUPO 2							
8	Placas de identificação para mesa (prisma em acrílico com impressão DTF, em acrílico 2mm cristal. Especificações: Impressão DTF, medidas 0,250 x 0.100 x 0.003. de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência.	484146	33	R\$ 32,77	R\$ 1.081,41		
9	Prismas em acrílico com bolso para encaixe de papel (sem impressão) em acrílico 2 mm cristal, especificações: bolso para encaixe de papel, medidas 0.250x0.100x0.003. de acordo com as especificações e modelo descritas no Termo de Referência	394294	5	R\$ 32,18	R\$ 160,90		
VALOR ESTIMADO TOTAL GRUPO 2						R\$ 1.242,31	
VALOR TOTAL ESTIMADO						R\$ 29.946,31	

11.1 O valor global estimado da contratação é de **R\$ 29.946,31 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos)**

11.2 Os preços unitários estimados foram obtidos através da média dos valores obtidos com base em contratações similares realizadas pela Administração Pública.

12 Justificativa para o parcelamento ou não da Contratação

12.1 O motivo para não parcelar a compra das mochilas institucionais reside na busca por eficiência operacional e econômica. Comprar em lote único permite aproveitar economias de escala, reduzindo o custo unitário dos itens, além de assegurar consistência na qualidade, visto que todos são produzidos em um único lote. Essa abordagem simplifica a logística e a administração, diminuindo o número de transações necessárias e facilitando a gestão contratual. Ademais, evita-se o risco de variações em futuras entregas que poderiam comprometer a uniformidade visual tão necessária em materiais de representação institucional. Por fim, a gestão centralizada destes materiais facilita o rastreamento e a manutenção da qualidade ao longo do tempo.

12.2 Da mesma forma, o agrupamento dos adesivos em uma única compra inclui diversos benefícios práticos e estratégicos que otimizam tanto a eficiência administrativa quanto o impacto visual dos veículos institucionais. Esta reunião permite uma uniformidade visual nos veículos, essencial para o reconhecimento e a autoridade institucional em campo. Além disso, comprar todos os adesivos de um mesmo fornecedor maximiza as economias de escala, reduzindo custos. Isso também simplifica a gestão de estoque e a logística de aplicação, garantindo que todos os veículos sejam equipados de maneira consistente e em tempo hábil, facilitando processos de manutenção e eventual substituição, mantendo assim a coesão da imagem institucional.

12.3. As placas de identificação e os prismas em acrílico também serão agrupadas em um lote único, assim permite aproveitar economias de escala, além de assegurar consistência na qualidade, visto que todos são produzidos em um único lote. Essa abordagem simplifica a logística e a administração, diminuindo o número de transações necessárias e facilitando a gestão contratual.

13. Resultados Pretendidos

13.1 Ao consolidar a aquisição de itens institucionais, cada elemento desempenha um papel crucial na reforçar a imagem e eficiência institucional. Nesta esteira, os resultados esperados na aquisição de cada item é:

13.2 Mochila para Notebook com Logomarca Institucional

13.2.1. Funcionalidade e Proteção: Garantir o transporte seguro de equipamentos e a mobilidade dos funcionários, principalmente dos agentes de fiscalização.

13.2.2. Visibilidade da Marca: Aumentar a exposição da marca institucional de forma prática e constante, tanto internamente quanto em espaços públicos.

13.3. Conjunto de Adesivos Veiculares

13.3.1. Identificação Clara e Autoridade: Assegurar que os veículos sejam claramente identificados como parte da instituição, melhorando a segurança e eficiência nas operações de campo.

13.3.2. Coesão Visual em Todos os Veículos: Promover uma identidade visual unificada para todos os veículos, fortalecendo a imagem institucional.

14. Providências a serem adotadas no âmbito do CREF22/ES

14.1. Separar espaço físico para estocagem dos itens

14.2. Nomear gestor e fiscais do contrato

15 Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

15.1 Não se aplica

16. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

16.1 A presente contratação encontra-se prevista na proposta orçamentária anual do Conselho Regional de Educação Física da 22ª Região do Espírito Santo.

17. Possíveis Impactos Ambientais

17.1 Não se aplica.

18. Declaração de Viabilidade

18.1 Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

19. Justificativa da Viabilidade

19.1 Considerando a essencialidade do objeto do presente ETP, esta equipe de planejamento entende ser viável e necessária a referida aquisição.

20. Responsáveis

20.1 Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Vitória (ES), 06 de dezembro de 2024.

Suellen da Silva Torres

Gerente Geral

Rhaniellen Oliveira Castro

Administradora

Débora Gobbo

Coordenadora de Comunicação

MAPA DE RISCO

O presente instrumento a contratação de empresa para fornecimento de materiais institucionais, sob demanda, para uso do Conselho Regional de Educação Física 22ª Região Espírito Santo – CREF22/ES, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos.

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nas especificações técnicas - requisitos para contratação insuficientes e/ou desnecessários.		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Diálogo entre áreas envolvidas. Equipe de trabalho da área técnica para definição dos requisitos envolvida em todo o processo de planejamento e elaboração de Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar.		

Fase	Interna		
Situação	Equívocos nos quantitativos estimados		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Quantitativos estimados em conjunto com áreas correlatas.		

Fase	Interna		
Situação	Atrasos na contratação decorrentes de atraso na tramitação do processo administrativo		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Acompanhamento do processo e apoio às áreas envolvidas.		

Fase	Externa		
Situação	Impugnação e recursos no percurso do processo licitatório, ocasionando atrasos		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	(X) Médio	() Alto
Plano de mitigação	Elaboração dos termos e editais da licitação com equipe das áreas de Planejamento, licitações e contratos.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Inexecução total ou parcial do contrato		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão contratual de Instrumento de Mensuração de Resultado verificado pela fiscalização, com aplicação de glosas e sanções administrativas. Análise de alternativas para chamamento dos próximos colocados.		

Fase	Execução		
Situação	Ausência injustificada do serviço		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Notificação da empresa e aplicação de sanções.		

Fase	Execução		
Situação	Atrasos no início da prestação dos serviços		
Probabilidade	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto	() Baixo	() Médio	(X) Alto
Plano de mitigação	Previsão de prazos viáveis para cumprimento das obrigações assumidas e de sanções em caso de descumprimento. Alinhamento da empresa contratada com a fiscalização contratual e área demandante.		